

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA
DO RIO DE JANEIRO



Ana Beatriz de Oliveira Pereira

**A capoeira como espetáculo:
Sentimento nacional, esporte e identidade (1909 – 1938)**

Monografia apresentada ao Departamento
de História da PUC-Rio como parte dos requisitos para
obtenção de grau de licenciatura em História.

Orientador:
Leonardo Affonso de Miranda Pereira

Departamento de História
Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro

Rio de Janeiro,
Dezembro de 2010

Agradecimentos

Ao meu orientador, o Prof. Leonardo Affonso de Miranda Pereira, por todo ensinamento e dedicação ao longo da elaboração dessa monografia.

Aos meus orientadores de pesquisa, que muito acrescentaram a minha formação acadêmica.

A todos os professores do Departamento de História da PUC- Rio por toda contribuição ao longo desses anos de graduação.

A todos os funcionários do Departamento por toda paciência, disponibilidade e, principalmente, por toda alegria.

Aos meus pais e irmãos, por todo amor e carinho. Por sempre me apoiarem, incentivarem e, principalmente, acreditarem em mim. Pois sem vocês, eu nada seria.

Ao meu namorado, por todos os conselhos. Por ser aquele que me completa até nos momentos mais difíceis.

Aos meus amigos, pela verdadeira amizade. Por todas as brincadeiras, viagens, companheirismo. Por terem contribuído de forma relevante para esse trabalho.

Não tenho como transcrever em palavras todo agradecimento que tenho por essas pessoas...

Resumo:

O trabalho tem como objetivo tratar do processo de construção de uma nacionalidade atrelada à prática da capoeira e sua popularização nas primeiras décadas do século XX. Para tanto, analiso os confrontos entre capoeiristas e mestres de jiu-jítsu realizadas em forma de “espetáculo” de diversão, mais especificamente as lutas ocorridas em 1909 e 1929. Assim, atentar para como um “espetáculo” de diversão que envolvia lutadores de nacionalidades diversas foi encarado pela grande imprensa e pelos espectadores em dois momentos distintos.

Palavras-chave:

Nacionalismo – esporte – identidade.

Sumário

Introdução _____ P. 5

Capítulo 1 _____ P. 14

Capítulo 2 _____ P. 28

Conclusão _____ P. 43

Referências Bibliográficas _____ P. 48

Introdução

No dia 30 de Julho de 2010 o presidente da República, Luis Inácio Lula da Silva, promulgou a lei de número 12.288. Esta instituiu o “Estatuto da Igualdade Racial” entre os brasileiros de diferentes etnias. Tal estatuto tem por objetivo a proteção dos direitos da população afro-descendente, através da “efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos e o combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnica.”¹ Dentre vários artigos que se voltam diretamente a tal finalidade, consta, porém, o de número 22 - o qual afirmava que “a capoeira é reconhecida como desporto de criação nacional”, sendo livre o exercício desta atividade, em suas diferentes vertentes, em todo o território nacional.²

A presença desse artigo em tais estatutos nos permite compreender como é identificada e reconhecida a prática da capoeira na atualidade: é como um fenômeno cultural de “criação nacional”, mas ligado à cultura afro-descendente, que tal manifestação é valorizada. Antes mesmo desta lei, o IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – já havia em 2008 tombado e reconhecido a capoeira como patrimônio cultural do Brasil.³ Tombar algo equivale a registrar com o objetivo de proteger, controlar e guardar. O tombamento de bens culturais visando a sua conservação e restauração é papel do Estado.⁴ Assim, a capoeira passou a ser a partir desta data oficialmente um patrimônio cultural brasileiro, com objetivo de protegê-la.

Seja pelo tombamento ou pelo reconhecimento da capoeira como desporto de criação nacional, intrinsecamente ligado à cultura negra, identifica-se esta prática como algo de extrema importância histórica e cultural para o Brasil. Contudo, nem sempre a capoeira foi identificada dessa forma pelos brasileiros, e, principalmente, pelo Estado. Pelo contrário, ela “gingou” entre diferentes realidades com a qual foi

¹ Lei Nº 12288 de 20 de Julho de 2010. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12288.htm

² Idem. Art. 22, Parágrafo 1.

³ Cf. notícia sobre o evento em <http://www.cultura.gov.br/site/2008/07/16/capoeira-abre-a-roda-e-faz-a-festa-na-praca/>

⁴ Decreto Lei Nº25 de 30 de Novembro de 1937.

relacionada, seja pela repressão do Estado Imperial a seus praticantes, ou até quando foi proibida e caiu na ilegalidade durante a Primeira República. Da condenação à celebração, percebe-se que tal prática atravessou um longo processo, no qual ganhou novos significados na prática de sujeitos anônimos nas ruas, na pena de intelectuais e jornalistas – seja os que a condenaram ou os que construíram um discurso que legitimava sua prática – e no ato de autoridades públicas, para que se chegasse ao estado atual.

Muitos foram os que, nas últimas décadas, se voltaram para a tentativa de explicar esse processo. É o caso, em especial, de Carlos Eugênio Líbano Soares⁵, cujos estudos pioneiros são de grande relevância para a compreensão dos primórdios da capoeira no Brasil. Neles o autor pretende abarcar a presença da capoeira no Rio de Janeiro desde a chegada da Corte real portuguesa, em 1808, até o fim do tráfico de escravos, em 1850. Para tanto, Soares trata de forma assídua a respeito da origem, tipologia e debate historiográfico sobre a capoeira.

Ao fazer isso, Soares mostra que, no início do século XIX, a prática da capoeira estava longe de poder se configurar como nacional. Pelo contrário ela era entendida como uma atividade essencialmente escrava⁶. Ressalta-se, principalmente, as relações de conflito e solidariedade como parte integrante das relações sociais do período tratado. Ou seja, a solidariedade entre os escravos quando da resistência contra os senhores, entendida como um interesse comum entre eles. Em contrapartida, o conflito entre os próprios capoeiristas que eram motivados por um jogo de poder entre as maltas, motivados por conflitos: étnico, racial, espacial, etc.

Por outro lado, para explicar o caráter urbano da capoeira, Soares aponta para o crescimento do tráfico de escravos para a capital após a chegada da Corte portuguesa, concomitante com o crescimento de ocorrências da prática da capoeira, constatadas a partir do código 403⁷. Para ele, tais práticas poderiam ser entendida

⁵ SOARES, Carlos Eugênio Líbano. *A capoeira escrava e outras tradições rebeldes no Rio de Janeiro (1808-1850)*. 2ª Ed. rev. e ampl. – Campinas, São Paulo: Editora da UNICAMP, 2004.

⁶ SOARES, Carlos Eugênio Líbano. *A capoeira escrava e outras tradições rebeldes no Rio de Janeiro (1808-1850)*. Op. Cit.

⁷ Relação de presos feitos pela Polícia, 1810-1821. Cf. SOARES, Carlos Eugênio Líbano. *A capoeira escrava e outras tradições rebeldes no Rio de Janeiro (1808-1850)*. Op. Cit. P. 146. O código 403 é considerado por Soares importante fonte de dados sobre os capoeiras do período em questão já que a prática da capoeira aparece significativamente como motivo de prisão dos escravos. Outra questão

como a expansão de uma prática cultural já vigente entre os escravos, como mostrado por Gilberto Freyre:

“Às vezes havia negro navalhado; muleque com os intestinos de fora que uma rede branca vinha buscar (as redes vermelhas eram para os feridos; as brancas para os mortos). Porque as procissões com banda de música tornaram-se ponto de encontro dos *capoeiras*, curioso tipo de negro ou mulato da cidade, correspondendo ao dos *capangas* e *cabras* dos engenhos. O forte do capoeira era a navalha ou a faca de ponta; sua gabolice, a do pixaim penteado e trunfa, a da sandália quase na ponta do pé quase de dançarino e a do modo desengonçado de andar. A capoeiragem incluía além disso uma série de passos difíceis e de agilidades quase incríveis de corpo, nas quais o malandro de rua se iniciava quase maçonicamente.”⁸

Além de reafirmar o caráter urbano da capoeira, fruto da maior liberdade usufruída pelos escravos urbanos em detrimento daqueles que eram submetidos aos ditames da rígida sociedade “patriarcal”, a citação aponta para certas características da capoeira do período que são reafirmadas pela pesquisa de Soares. É o caso do uso de armas pelos capoeiras, como a navalha ou a faca, que, apesar de já bastante atrelada a figura do capoeirista, ainda não havia alcançado o grau de identificação que seria construído no período da República, já que o porte destes objetos eram justificativa de prisão.⁹ Nota-se, do mesmo modo, a preferência dos adeptos desta prática pelos lugares abertos, o que seria devido principalmente à facilidade da fuga. Não era de se estranhar, por isso, a utilização por parte dos capoeiristas das ocasiões festivas, religiosas e profanas, como o carnaval, para o acerto de contas.

Ainda que fosse de início uma prática cultural própria dos escravos, a capoeira também se expandiu, na primeira metade do século XIX para libertos e livres. Esse fato sugere a solidariedade desses grupos na luta contra a ordem escravista dominante.

levantada a partir do códice 403 é quando nos revela algumas características dos praticantes da capoeira. Assim, o apontamento para um caráter urbano da capoeira, o crescimento das maltas e conseqüentemente, o aumento das legislações repressivas, usos e costumes dos capoeiristas.

⁸ FREYRE, Gilberto Apud SOARES, Carlos Eugênio Líbano. *A capoeira escrava e outras tradições rebeldes no Rio de Janeiro (1808-1850)*. Op. Cit. P. 54.

⁹ Para saber mais a respeito da associação da prática da capoeira a objetos como a navalha e sua criminalização Cf. PIRES, Antonio Liberac Cardoso. *A Capoeira no jogo das cores: criminalidade, cultura e racismo na cidade do Rio de Janeiro (1890-1937)*. Dissertação de mestrado apresentada na Unicamp. Campinas, São Paulo, 1996.

Com a chegada da Corte portuguesa em 1808 há também a chegada da polícia da Guarda Real, fundada em 1809, tida como mais profissional e melhor organizada. Assim, a partir desta data, inicia-se uma maior repressão à prática da capoeira na tentativa da manutenção da ordem. Esta maior repressão se verificava pelos castigos aplicados a partir desse período: os açoites, aplicados publicamente, - penalidade que evidencia tanto a maior severidade com que se passava a tratar tal prática quanto o perfil social de seus praticantes, em sua maioria escravos. Dessa forma, a partir desse momento nota-se o aumento das prisões por motivo da prática da capoeira.

Todavia, a capoeira, apesar de já ser considerada pelas autoridades motivo de prisão, não era criminalizada no código penal do Império. Os motivos disso nos são explicadas por Soares, a partir das análises de Mary Karasch:

“Para Karasch, as maltas de capoeira eram muito mais que simples grupos de rua: eram, na realidade, a ponta do *iceberg*, a parte visível de uma organicidade muito mais complexa, onde libertos, escravos e livres pobres encontravam proteção e solidariedade. E esta sociedade foi capaz de sobreviver a longos anos de feroz perseguição...”¹⁰

Mary Karasch também chama a atenção para duas facetas distintas da prática da capoeira: a da resistência e a das agressões senhoriais. Karasch ressalta o caráter dúbio das maltas de capoeiras – que, de por um lado representavam meios de auto defesa e proteção diante das agressões dos senhores e da polícia, por outro eram utilizadas pelos grupos políticos desses mesmos senhores como assassinos de aluguel, guarda costas e capangas, como se tornou freqüente na segunda metade do século XIX. A partir desta constatação, Soares defende que a relação entre os capoeiras escravos e os senhores foi marcada por maior tolerância do que se verificava na relação destes com o Estado propriamente dito. Por se tratar de uma prática cultural que tinha por palco o mundo das ruas, a capoeira escrava não atingia diretamente aos senhores, que muitas das vezes ainda acobertavam certos delitos que tivessem relação com ações de capoeiras para que não fossem destituídos de suas propriedades.

Seguindo os passos da análise de Soares, outros autores mostram como teria se dado o desenvolvimento da capoeira nas décadas seguintes. Segundo Vivian

¹⁰ SOARES, Carlos Eugênio Líbano. *A capoeira escrava e outras tradições rebeldes no Rio de Janeiro (1808-1850)*. Op. Cit. P. 58.

Fonseca, mesmo com a chegada do Segundo Império a forma pela qual muitos senhores encaravam a capoeira não sofreu grandes mudanças em relação à primeira metade do século XIX. De acordo com a autora, a “imagem na sociedade era, em geral, negativa”¹¹.

Porém, a partir desse período, esta vai se estender para além dos escravos, abrangendo também livres, libertos, mestiços e brancos – brasileiros e estrangeiros, principalmente portugueses. Liberac Cardoso interpreta a expansão da prática da capoeira como o uso da tradição escrava por esses homens livres. E, ainda de acordo com o autor, essa interação ou melhor, essa troca cultural é feita no dia-a-dia, ou seja, no cotidiano e vivência na sociedade. Com isso, Cardoso chega a um ponto importante de sua pesquisa: a constatação da prática da capoeira como cultura da classe trabalhadora, sugerida por alguns dos testemunhos de que se utiliza.

Assim como Liberac Cardoso, Soares aponta para a disseminação da prática da capoeira na vida urbana da sociedade. O autor destaca que, apesar dos constantes conflitos entre as muitas maltas de capoeiras, tratava-se de uma prática capaz de articular uma identidade urbana compartilhada pelos trabalhadores urbanos, dada a precariedade de condições da grande maioria dos capoeiristas.¹²

Não havia, no Império, nenhuma lei que proibisse a sua prática. Segundo Fonseca, “críticas eram feitas ao governo, acusando-o de, embora pregar oficialmente a repressão, acobertar, em diversos casos, aqueles ‘marginais’ e de não ter uma ação policial efetiva que desse fim àquela ‘praga’ que ‘manchava’ a civilização brasileira”¹³.

Todavia, os capoeiristas continuavam a ser perseguidos – em um paradoxo que os coloca por vezes como combatidos pelas elites, por outra como aliados de alguns de seus setores. De fato, ao analisar o modo pelo qual a prática era encarada na segunda metade do século XIX, Vivian Fonseca mostra o caráter dúbio do Império frente aos praticantes da capoeira, reprimindo essas maltas por meio da polícia e

¹¹ FONSECA, Vivian Luiz. *A capoeira Contemporânea: antigas questões, novos desafios*. RECORDE – Revista. Revista de História do Esporte, v. 01, num 1, 2008. Acessado em http://www.sport.ifcs.ufrj.br/recordere/pdf/recordereVIN1_2008_1a.pdf (11/11/2010). P. 4.

¹² SOARES, Carlos Eugênio Líbano. *A negregada instituição: os capoeiras na Corte Imperial 1850 - 1890*. 1. ed. Rio de Janeiro: Access, 1999. v. 1.

¹³ FONSECA, Vivian Luiz. Op. Cit. P. 4.

aliando-se a elas de acordo com seus interesses políticos¹⁴. Isso porque os capoeiristas, de meados do século XIX são identificados majoritariamente de maneira depreciativa; na maior parte das vezes associados aos vadios¹⁵. A partir dos documentos analisados por Liberac Cardoso, é possível constatar a resistência do Estado Imperial em inserir/identificar o capoeirista como cidadão desta sociedade. Esta idéia é desenvolvida por Letícia Reis, que destaca o medo físico por parte da elite branca brasileira em relação ao capoeira. É assim ainda no século XIX que se configura o que foi chamado pela historiadora de medo “moral”, ou seja, a representação da capoeira como “bárbara” oposta a “civilização”¹⁶. A autora chama a atenção para as teorias evolucionistas vigentes no período, que podem ter contribuído para a construção de determinada identidade. Isto porque, apesar da expansão da capoeira para além do negro, este ainda era visto como a representação máxima desta prática, que era portanto vista como um fator de atraso do desenvolvimento do país no rumo da civilização.¹⁷

A partir da proclamação da República, em 1889, o novo governo passa a tentar desvincular-se de qualquer prática associada ao Império - ao qual seus propagandistas associam uma imagem de permissividade que teria permitido o fortalecimento de todo tipo de prática indesejável. Assim, este vai ser o período de maior perseguição aos capoeiras, prostitutas, curandeiros, vagabundos, ou seja, todos aqueles que afetavam um certo modelo de ordem e moral da sociedade. Resultado disso, foi a criminalização da capoeira pelo código criminal de 1890.

No entanto, a criminalização representou apenas uma das facetas do desenvolvimento da capoeira na Primeira República. Ao longo desse período, a capoeira passa de prática perseguida a esporte reconhecido como nacional. Isso quer dizer que, ao mesmo tempo em que era perseguida, havia o esforço por parte de alguns personagens em resignificar a capoeira. Foi nesse caminho que, do final do

¹⁴ FONSECA, Vivian Luiz. Op. Cit.

¹⁵ PIRES, Antonio Liberac Cardoso. Op. Cit. P. 231.

¹⁶ REIS, Letícia Vidor de Sousa. *O mundo de pernas para o ar: a capoeira no Brasil*. São Paulo: Publisher. Brasil, 1997. P. 65.

¹⁷ Ibidem. P. 79.

século XIX ao início do século XX, se firmou para a capoeira a imagem de uma espécie de ginástica esportiva, , de claro caráter nacional¹⁸.

Entender a passagem dessa imagem negativa da capoeira para a sua valorização como luta nacional não é tarefa fácil. Uma primeira linha de interpretação, nesse sentido – desenvolvida por autores como Letícia Reis - afirma o papel preponderante de intelectuais ilustrados nesse processo. Para fugir da suspeição, ela deveria, para alguns, civilizar-se. Com isso, esses intelectuais tentavam desvincular a capoeira das ruas, da desordem identificada com o uso de armas como a faca, a navalha, entre outros símbolos. Era o que fazia, em 1928, Annibal Burlamaqui. Antes mesmo da legalização da capoeira, ele publicou naquele ano seu *Almanach de Gymnastica Nacional (capoeiragem) Methodizada e Regrada*. Neste almanaque ele elabora métodos e regras para a aprendizagem de “leigos” e capoeiristas, com o objetivo especial de “civilizar” a capoeira para que ela pudesse ser reconhecida como esporte, de acordo com a legislação desportiva exigida pelo Comitê Olímpico Internacional. Autores como Burlamaqui, na opinião de Letícia Reis contribuíram, assim, no processo de construção/invenção de um discurso acerca da legalização da capoeira e que contribuíram também para a sua popularização. Segundo a autora, a construção por parte dos intelectuais dessa capoeira como “esporte branco” faz com que desapareça a ambigüidade da prática, marcada também pela dança, música e, principalmente, seu caráter ofensivo e imprevisível. Já que, através dessa resignificação, esta vai obter regras esportivas que entre outras coisas, estipula o início e fim dos combates.¹⁹

Outra linha de interpretação utilizada para explicar a popularização da capoeira enfatiza a força do Estado nesse processo. De fato, em 1930 com a chegada de Getúlio Vargas ao poder, o novo governo buscou, assim como ocorrido na transição do Império para a República, desassociar a imagem da primeira república ao novo regime instaurado. Passou, assim, a buscar para o país uma nova identidade cultural, agora calcada na figura do mestiço. A partir de tal ideal, o governo Vargas viria a

¹⁸ Os intelectuais são divididos em três blocos: Cronistas e pioneiros, folcloristas e a nova historiografia. Cf. SOARES, Carlos E. L. *De malungos e N'golos: origens In A negra instituição: os capoeiras na corte imperial 1850 – 1890*. Ed Access, RJ, 1999, P. 8.

¹⁹ REIS, Letícia Vidor de Sousa. Op. Cit. P. 93.

apoiar a criação e resgate de manifestações “genuinamente brasileiras”²⁰. É nesse contexto que, no ano de 1937, a capoeira viria a ser finalmente descriminalizada. Claro que a capoeira que passa a ser apoiada é aquela ligada ao esporte, em detrimento de uma capoeira malandra associada às ruas e a desordem – em um processo que, para autores como Cardoso, escondia uma estratégia política de camuflar a discriminação racial. Ainda assim, era esse processo de apoio do Estado que teria garantido àquela prática um espaço legítimo de efetivação.

Ao enfatizar o papel seja do Estado seja dos intelectuais, os autores citados iluminam dimensões fundamentais do processo de nacionalização e popularização da capoeira. Ainda assim, ao justificar esse processo somente por forças exteriores ao mundo dos capoeiristas, eles acabam por não atentar para o modo pelo qual os próprios capoeiristas podem ter participado desse processo.

Um bom meio de desenvolver essa dimensão do processo de popularização da capoeira é buscar, do ponto de vista das ruas, a lógica que acabou por associá-lo à própria cultura nacional. Assim, dentro desse contexto de diferentes interpretações, pretendo me aprofundar no entendimento daquilo que chamo de “capoeira espetáculo”. Se Soares interpreta a capoeira na primeira metade do século XIX como identificada a práticas culturais especificamente escravas, que nos anos seguintes se expandem e tomam outros contornos, é o mesmo tipo de processo de transformação que permite que, no início do século XX, a capoeira assumisse outra faceta pelas ruas da cidade. Era o que mostravam, de forma especial, dois grandes espetáculos organizados em torno da capoeira nas primeiras décadas do século XX: o primeiro confronto foi realizado no Rio de Janeiro, no Pavilhão Internacional no 1 de maio de 1909 entre o capoeirista Cyriaco e o campeão de jiu-jítsu, o japonês Míaco. O segundo aconteceu em São Paulo, no Clube São Bento no dia 13 de janeiro de 1929, entre o capoeirista Feitosa e o também campeão de jiu-jítsu, o japonês Omori.

Nos dois casos, o confronto entre os capoeiristas nacionais e os japoneses mestres no jiu-jítsu atraíam bastante atenção. Isto porque o jiu-jítsu era já, naquele momento, tido como a luta genuinamente japonesa, tendo sido consagrada no exterior

²⁰ Cf. GOMES, Ângela de Castro. *A invenção do Trabalhismo*. 2ªed. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1994.

a partir dessa origem. A disputa com a capoeira representava, assim, um confronto entre nações, e não necessariamente uma luta entre dois homens. Se não bastasse todo o revestimento nacionalista de um confronto desta maneira, como vimos em Hobsbawm o esporte no período, principalmente do entre guerras, serviu para alimentar sentimentos nacionalistas. Segundo o historiador inglês:

"Entre as duas guerras, o esporte como um espetáculo de massas foi transformado numa sucessão infindável de contendidas, onde se digladiavam pessoas e times simbolizando Estados-nações, o que hoje faz parte da vida global"²¹

Com isso, apresento como objeto de estudo o processo de construção de uma marca nacional para a capoeira nas primeiras décadas do século XX – como foco especial nas lutas entre capoeiras e mestres de jiu-jítsu ocorridas em 1909 e 1929. Portanto, analiso como um “espetáculo” de diversão que envolvia lutadores de nacionalidades diversas foi encarado pela grande imprensa e pelos espectadores em dois momentos distintos.

²¹ HOBBSAWM, E. J. *Nações e nacionalismo desde 1870*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990. P. 170.

Capítulo 1 – Cyriaco e a arte nacional

O dia 1º de maio de 1909 foi comemorado, no Rio de Janeiro, de uma forma especial. Esta data já representava, naquele momento, um momento de luta dos trabalhadores – sendo definida a partir do registro histórico de lutas operárias desde fins do século XIX, em especial do conflito entre trabalhadores e a polícia ocorrido em Chicago em 1886, que ganhou repercussão mundial. Era assim como uma forma de luta e protesto que, no início do século XX, os trabalhadores cariocas costumavam fazer da data um momento singular de manifestação de sua identidade – em geral celebrada em manifestações políticas e festivais operários organizadas por militantes anarquistas e socialistas.

Junto dessas manifestações propriamente políticas, no entanto, outros eventos que objetivavam atrair a atenção do público trabalhador em geral, por meio de espetáculos de diferentes naturezas, aconteciam naquela data em várias cidades como o Rio de Janeiro. Em 1909 não foi diferente, como indicava a luta organizada em uma casa de diversão para atrair naquele dia a atenção do público. Tratava-se, porém, de uma luta especial: ao invés de reunir dois lutadores de um mesmo estilo de luta, ela colocava em confronto o campeão de jiu-jítsu japonês, conhecido como Miaco e um anônimo capoeirista chamado Cyriaco. Um confronto dessa natureza, envolvendo um capoeirista, parecia ter o claro objetivo de chamar a atenção de grande público, já que a capoeira era prática corriqueira entre boa parte dos trabalhadores cariocas desde o final do século anterior²². Assim, este capítulo pretende discutir, através desse evento, o processo de popularização da capoeira – o que será feito a partir da cobertura dada ao evento por periódicos como o *Jornal do Commercio*, a *Folha do Dia*, a *Revista da Semana* e a revista *Careta*.

Antes dessa luta, era possível perceber que a capoeira vinha ganhando certo espaço de legitimidade. É o que se nota, como mostra Letícia Vidor, através dos discursos dos intelectuais que, embora ainda em um contexto de criminalização da

²² PIRES, Antonio Liberac Cardoso. *A Capoeira no jogo das cores: criminalidade, cultura e racismo na cidade do Rio de Janeiro (1890-1937)*. Dissertação de mestrado apresentada na Unicamp. Campinas, São Paulo, 1996. P. 143.

capoeira, buscaram interpretá-la em um sentido de “ginástica nacional”, opondo a capoeira associada a desordem. Para tanto, alguns autores do período procuraram higienizá-la - isto é, minimizar de suas origens africanas afim de que fosse possível através de seu “embranquecimento”, “civilizar-se”, tornando-se então um dos símbolos de distinção nacional frente aos outros países.²³

Uma das formas utilizada apoiada tanto por intelectuais e jornalistas, como o jornalista da *Revista da Semana*²⁴, foi a de tentar metodizar e estabelecer regras para a luta, dando um sentido esportivo para a prática da capoeira. O primeiro exemplo desta tentativa data de 1907, que aparece com o título de *Guia de capoeira ou ginástica brasileira*.²⁵

Contudo, assim como o historiador inglês Edward Thompson define o conceito de cultura como uma “arena de conflitos”²⁶, esse discurso que identificava a capoeira como algo nacional – entendida como ginástica – não era único, quanto menos hegemônico. É o que mostrava uma charge publicada em 1909 na revista *Careta*:



“A política de que é líder o Sr. SEABRA apoiando o Presidente da Republica!
Zé Povo – Não apoiem mais o homem!” (“Um Rabo de Arraia”, *Revista Careta*. Rio de Janeiro, 29 de maio de 1909)

²³ REIS, Letícia de Sousa. *O mundo de pernas para o ar: A capoeira no Brasil*. Ed. Publisher Brasil. São Paulo, 1997. P. 83 a 86.

²⁴ “A Vitória do jogo Brasileiro – Capoeira “versus” jiu-jítsu”. *Revista da Semana*. Rio de Janeiro, 30 de maio de 1909.

²⁵ REIS, Letícia de Sousa. Op. Cit. P. 90.

²⁶ Cf. THOMPSON, E. P. *Costumes em comum*. São Paulo: Companhia das Letras 1998.

Apesar de não tratar especificamente da capoeira, a charge tem como título um golpe bastante utilizado pelos praticantes da capoeira “um rabo de arraia”. Com isso, é interessante evidenciar o grau de popularização da prática com a utilização de um vocabulário específico da capoeira sendo vulgarmente utilizado na *Careta*, num contexto que tratava de política. Assim, um termo popular utilizado por um grupo social específico – os capoeiras – convertia-se em uma forma de linguagem popular. Na charge, podemos ver uma personagem que caracteriza a política dando um “rabo da arraia” no Sr. SEABRA e o Zé Povo apoiando a atitude da política. E mesmo através de medidas de legitimação, demonstradas anteriormente, a capoeira ainda carregava uma imagem pejorativa, negativa.

O mesmo é indicado, dois anos depois, outra charge retirada do *Jornal do Brasil*:



...o mesmo processo por que o... minha casa, eu podia bem pre-sita de
 (Jornal do Brasil, 11 de fevereiro de 1912)

Na charge o “passo de capoeira” aparecia como um dentre diversos “passos” que marcavam o cotidiano da cidade. Isso nos permite perceber que, colocado lado a lado a outros “passos”, como o “passo noturno” que mostra um policial fazendo a guarda noturna, ou o passo perdido que retrata um senhor bêbado, a capoeira também é retratada como um aspecto cultural cotidiano da cidade do Rio de Janeiro – capaz de evidenciar sua crescente popularização. Ainda assim, a imagem não deixa dúvida sobre o sentido específico desse “passo”. Como mostra a surpresa impressa no rosto do senhor agredido, com sua imponente cartola, em tal representação o passo da capoeira aparece unicamente associado a uma forma de agressão.

A explicação para isso estava na constante presença da capoeira nas colunas policiais dos principais jornais cariocas. Assim como observada na coluna dedicada a seção policial da *Folha do Dia*, freqüentemente aparecia uma nota cujo nome era “navalhada”. Apesar de, novamente, não referenciar diretamente a capoeira, autores como Liberac Cardoso mostram que o uso da “navalha” estavam muito associadas a prática da capoeira e assim, principalmente, a partir de 1890, associado ao código 402, que criminalizava seus praticantes²⁷.

“O soldado do 7 batalhão do exercito 64 de nome Januario Antonio de Oliveira, ontem ás 11 horas da noite depois de ter promovido grande desordem, em casa de seu pai, no morro do Pinto, por motivo de somenos importância, agrediu e feriu com um profundo golpe de navalha ha mão esquerda a sua própria irmã de nome Yda Carneiro, de 22 anos de idade, brasileira e solteira.”²⁸.

Associada à desordem, no mesmo período que alguns intelectuais começavam a tentar moldar para ela o perfil de uma “ginástica brasileira”, a capoeira se mostrava ainda distante de ter sua imagem definida.

É nesse contexto que se dá, em 1909, a disputa entre Cyriaco, o capoeirista brasileiro, e o lutador de jiu-jítsu japonês. Os periódicos do período deixam clara a grande repercussão da luta para a época. O *Jornal do Commercio* – o mais antigo

²⁷ Código 402 Apud. PIRES, Antonio Liberac Cardoso. Op. Cit. P. 93.

²⁸ “Navalhada”. *A Folha do Dia*. Rio de Janeiro, 8 de maio de 1909.

jornal da cidade, e um dos mais tradicionais²⁹ - foi um dos primeiros a destacar a luta como tema de interesse de seus possíveis leitores:

“O *sportmen* japonês do tão apreciado jogo jiu-jítsu foi ontem vencido pelo preto campista Cyriaco da Silva, que subjogou o seu contendor com um passe de capoeiragem.

Hoje realiza-se neste centro de diversões dois espetáculos variados.

A “*matinê*” é familiar.”³⁰

A primeira coisa a se destacar em tal notícia é o local onde foi realizada a luta: um “centro de diversões”, onde a “*matinê* é familiar” - isto é, aberta para o lazer em geral. Como tal, ela aceitava a disputa em questão por se tratar de mais um dos “espetáculos” que costumavam acontecer ali. É assim como simples entretenimento que uma casa de diversões apresenta a disputa ao seu público, constituindo a luta um simples “espetáculo”.

Outro ponto em questão na nota é a caracterização feita dos adversários. No caso, a evidente oposição entre o lutador japonês do jogo de jiu-jítsu, então qualificado como “*sportmen*” e o “preto campista” Cyriaco, que iria representar a capoeira. Nota-se que, apesar deste ter vencido a disputa, é o opositor que merece a qualificação de verdadeiro esportista – pois ele teria vencido a luta por meio de um passe de capoeiragem, aparentemente sem muito rigor. Dessa forma, apesar da exposição dada a capoeira pela grande imprensa, evidencia-se o preconceito ainda associado à prática por parte da imprensa.

Todavia, não foi somente assim que a imprensa caracterizou o capoeirista, mas não sem perder o preconceito em relação ao lutador e a sua posição social. Relembrando do que foi dito na introdução, de acordo com Liberac Cardoso, no que se refere a capoeira como parte da cultura, ou seja, como uma prática comum entre os trabalhadores a nota da *Folha do Dia* descreve Cyriaco como um trabalhador comum:

“Diversos frequentadores do Pavilhão Internacional vieram ontem a esta redação apresentar o Sr. Cyriaco Francisco da Silva, dizendo-nos ter o mesmo senhor vencido o jogador japonês que se exhibe atualmente naquela casa de diversões.

²⁹ RODRIGUES, Antonio E. M. *João do Rio: A cidade e o poeta o olhar de flâneur na Belle Époque tropical*. Ed. FGV. Rio de Janeiro: 2000. P. 36.

³⁰ “Concerto Avenida”, *Jornal do Commercio*. Rio de Janeiro, 2 de maio de 1909.

O Sr. Cyriaco é brasileiro, trabalhador no comércio de café, e conseguiu vencer o seu antagonista aplicando-lhe um rabo de *arraia* formidável, que ao primeiro assalto o prostou.

O brasileiro jogou descalço e o japonês pediu para que não fosse continuada a luta.”³¹

Cyriaco é referenciado como trabalhador e brasileiro, enfatizando-se neste caso uma dicotomia entre nacionalidade já que, além desta primeira referência, ao final da nota faz uma oposição entre o brasileiro e o japonês. O fato do jornal não citar a capoeira é significativo. Pode ser que o jornalista não queira dar crédito ao fato de Cyriaco ser um capoeirista, como ficou claro em outras matérias. Ou, pensar a prática da capoeira de uma forma mais do dia-a-dia, como o fez o autor Cardoso, que no caso, não precise significá-lo como tal. Porém, apesar da não qualificação de Cyriaco como capoeirista, sabe-se que é praticante da capoeira pela referência ao golpe “rabo de arraia”. Assim não define estilisticamente a luta, preferindo apenas usar os termos das ruas.

Possivelmente o motivo de aparente preconceito refere-se justamente a esta prática estar associada, como o jornal mesmo o faz, a uma prática dos trabalhadores, de classes menos favorecidas. Por outro lado, pode-se supor que por esta razão esta era uma prática valorizada entre os trabalhadores. No qual, chama à atenção na notícia, principalmente, a relação que o público que compareceu ao “Pavilhão Internacional” tem com a prática da capoeira. Já que, diante da vitória do capoeirista Cyriaco, são estes que vão reclamar a notificação de sua vitória. Demonstrando assim que, antes do interesse da imprensa pela prática, neste caso através do confronto, possivelmente esta já estava disseminada como parte presente da cultura de uma parcela significativa da população. Tal fato é exemplificado pelo grande entusiasmo que levou-os a apresentar Cyriaco a redação da *A Folha do Dia*.

Neste sentido, a notícia da *A Folha do Dia* revela-se com um caráter dúbio na relação entre a capoeira e a nacionalidade brasileira, mostrando que a discussão sobre o tema estava em construção. Tanto em vias de formação que, em uma reportagem da *Revista da Semana* o posicionamento do jornalista se mostra de forma oposta aos jornalistas já citados. Um dos caminhos para interpretarmos a crescente valorização

³¹ *A Folha do Dia*. Rio de Janeiro, 2 de maio de 1909.

que a capoeira vinha sofrendo por parte da imprensa pode ser entendida através do interesse do público. Como mostra a notícia:

“Cyriaco como todos sabem, venceu em poucos minutos, no tablado do concerto Avenida, o até então invencível Miaco, professor japonês da luta jiu-jítsu. Cyriaco, natural de bom gênio, mas destro e conhecedor da capoeiragem como poucos, quis repetir a dose, no que não consentiu o japonês vencido. – Isto vem provar mais uma vez as vantagens da capoeiragem como exercício, que ha longo tempo preconizamos pelas colunas do *Jornal do Brasil*, vantagens que subiriam mais se fosse metodizado o exercício, expurgados os golpes perigosos e mortais.”³²

Na *Revista da Semana* a discussão sobre a relação entre a capoeira e a nacionalidade brasileira apresenta-se clara já pelo título da notícia: “a Vitória do jogo brasileiro”. A revista identificava, dessa forma, a capoeira a uma prática nacional. Ao fazer isso, no entanto, tratava de apontar para ela um caminho diferente daquele desenvolvido pelas ruas. Ao tratar das vantagens da capoeira como exercício – assunto que, segundo o próprio jornalista, já tomava as páginas de alguns jornais antes mesmo dessa luta, como o citado *Jornal do Brasil* – o redator faz questão de afirmar que a “capoeiragem” representava ainda uma prática social, não um esporte. Para que ela pudesse de fato demonstrar suas vantagens, seria necessário que esta se desvinculasse de todo aspecto negativo a ela associado - ou seja, “expurgados os golpes perigosos e mortais”. Portanto, o colunista se mostra a favor dessa metodização, em uma clara tentativa de normatizar e civilizar a capoeira, ainda associada a desordem, para que ela pudesse se transformar em uma questão da nacionalidade.

Naquele momento, no entanto, a própria luta servia para mostrar que o surgimento de um orgulho nacional associado à capoeira já começava a se expressar de forma clara. A relação entre a capoeira e a nacionalidade brasileira era reforçada pela cobertura dada pela a revista *Careta* ao evento:

“Sada Meyako, o campeão do jiu-jítsu, resolveu aprender a arte nacional da capoeira.

³² “A Vitória do jogo Brasileiro – Capoeira “versus” jiu-jítsu”. *Revista da Semana*. Rio de Janeiro, 30 de maio de 1909.

Na primeira lição publicamente realizada no Concerto Avenida, o professor Cyriaco quebrou-lhe as até ali invencíveis queixadas.”³³

Assim, ao identificá-la como “arte nacional”, o redator da notícia demonstra o sentimento nacionalista embutido em seu discurso. Como “arte”, a capoeira estava ainda longe, em tal descrição, de constituir um “esporte” - já que podemos entender como arte aquilo que é peculiar, fruto da sensibilidade e talento do artista, não constituindo uma técnica reproduzível por qualquer um. O fato de referenciar-se ao capoeirista como “professor”, no entanto, reveste-o com uma conotação positiva, pois ele teria um saber que o lutador japonês ainda precisava “aprender” para se tornar competitivo. Logo, a capoeira, por mais que não fosse ainda considerada um esporte, já aparecia em um patamar acima do jiu-jítsu. Novamente apresenta-se assim a associação entre a capoeira e a nacionalidade, com o jornalista identificando-se claramente com a “a arte nacional da capoeira”.

A repercussão da luta foi tamanha que mesmo após quase um mês do “espetáculo” os jornais continuavam a fazer referência ao vencedor do confronto. É o que mostrava outra matéria da revista *Careta*:

³³ *Revista Careta*. Rio de Janeiro, 8 de maio de 1909.



“Cyriaco, o vencedor do jogo japonês, (...) cultor do nosso jogo da capoeira fazendo passes de agilidade no pátio da Faculdade de Medicina, entre grupos de acadêmicos.” (“A capoeiragem vencedora do jiu-jitsu”, *Careta*. Rio de Janeiro, 29 de maio de 1909)

De acordo com o trabalho feito por Liberac Cardoso³⁴, que toma como fontes principais os processos criminais, a identificação de “exercícios de agilidade” eram criminalizadas pelo código penal, em seu artigo 402:

“Dos Vadios e Capoeiras

Artigo 402 – Fazer nas ruas e praças públicas exercícios de agilidade e destreza corporal, conhecidos pela denominação de capoeiragem: andar em correrias, com armas ou instrumentos capazes de produzir uma lesão corporal, provocando tumultos ou desordens, ameaçando pessoa certa ou incerta ou incutindo temores, ou algum mal: Pena: de prisão celular de dois a seis meses.”³⁵

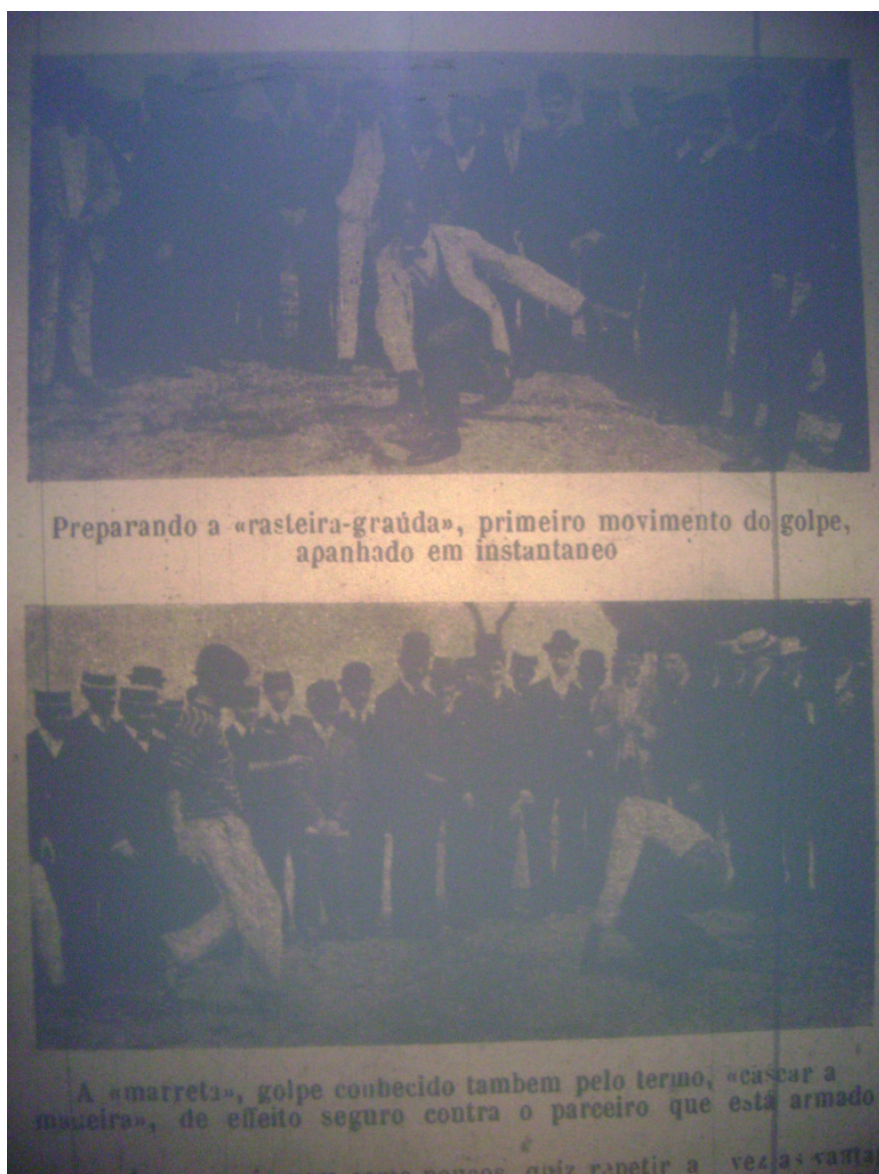
Ainda assim, na reportagem da *Careta* a referência ao “exercício de agilidade” realizado por Cyriaco aparece com uma conotação positiva, como uma exibição no

³⁴ PIRES, Antonio Liberac Cardoso. Op. Cit.

³⁵ Código 402 Apud. PIRES, Antonio Liberac Cardoso. Op. Cit. P. 93.

pátio da Faculdade de Medicina do “nosso jogo”. Uma prática vista no primeiro código penal republicano como própria dos temidos capoeiras, assumia então a característica de um jogo propriamente brasileiro. Não por acaso, a nota aponta também para o interesse despertado então pela capoeira entre grupos acadêmicos: ao chamar a atenção dos refinados estudantes do período, ela mostrava-se já capaz de interessar diferentes classes sociais. A grande repercussão que a luta obteve, assim como o sucesso de Cyriaco, seu vencedor, garantiam assim a conquista de novos espaços pela capoeira - mais uma vez vista como o “nosso jogo” em oposição ao vencido “jogo japonês”, o jiu-jítsu.

No entanto, o resultado da grande repercussão que a luta tomou, tanto como o sucesso conquistado por Cyriaco não se limitou a exibição realizada no pátio da Faculdade de Medicina. Como mostra as imagens da *Revista da Semana*, as quais não consegui reproduzir na sua totalidade devido a má qualidade das imagens, em especial as suas legendas:



“Preparando a rasteira-graúda, primeiro movimento do golpe, apanhado em instantâneo”
 “A marreta, golpe conhecido também pelo termo, cascar a madeira, de efeito seguro contra o parceiro que está armado” (*Revista da Semana*, 30 de maio de 1909)

Assim, pode-se perceber através das legendas das imagens destacadas que, além da exibição à um grande público de acadêmicos, como ficou clara na reportagem anterior da *Careta*, nota-se nesse momento a difusão, por meio de Cyriaco, desta prática. Portanto, verifica-se que na visita em questão, Cyriaco foi professor desses acadêmicos, ensinando-lhes golpes da prática da capoeira. Ressalta-se o cuidado com a divulgação das imagens e suas respectivas legendas, já que buscou retratar na imagem o golpe ensinado pelo professor em questão e, ainda mais,

com seus respectivos nomes. Nesse sentido, houve uma clara relação entre a capoeira e esses estudantes, que faziam parte da elite carioca, assim, mostrando como esta prática começava a se estender para outros grupos sociais. E, reafirma esta prática antes associada a desordem assumia características do nosso jogo brasileiro, aja visto que esses acadêmicos tornavam-se agora, alunos e praticantes.

A importância daquela singela luta era, assim, a de fixar a associação entre a capoeira, antes combatida e reprimida, à nacionalidade. Anos depois, em um novo confronto entre capoeira versus jiu-jítsu, tal evento voltaria a ser mencionado como um verdadeiro marco:

“...Recordam-se os leitores do moleque Cyriaco, o valente capoeira carioca, que pôs fora de combate um grande campeão japonês até então invicto na America do Sul? Foi um feito que ecoou pelo Brasil inteiro e que constituiu uma lindíssima prova do valor da nossa insuperável capoeira...”³⁶

Descrita como um fato que “ecoou pelo Brasil inteiro”, a vitória do “moleque Cyriaco” aparecia, na matéria, como um verdadeiro ponto de partida de sua ascensão. A memória construída pela matéria deixa clara, assim, a importância daquela singela disputa de 1909 para a consolidação de uma imagem positiva para a capoeira.

Pode-se constatar até o momento, por meio da análise das notícias de imprensa da luta de 1909 entre o capoeirista Cyriaco e o campeão de jiu-jítsu, o japonês Miaco, os primeiros momentos da construção de um discurso que identificava a capoeira como nacional – apropriada aqui como uma dicotomia/superioridade de nacionalidades. Também fica evidente o processo de popularização que esta vinha atravessando – como mostrava tanto a repercussão da luta, quanto o prestígio posterior do próprio capoeirista, que chegou a fazer exposições numa faculdade de medicina para a elite carioca.

Desse modo, apesar de diversas concepções da questão que permeou a identidade da capoeira com relação a nacionalidade brasileira, ora positiva ora negativa, pode-se afirmar que a vitória de Cyriaco representou um momento de manifestação de sentimentos patrióticos que extrapolavam em muito o círculo restrito do mundo intelectual. Isso porque, através da repercussão que esta teve no período

³⁶ *Gazeta*. São Paulo, 4 de janeiro de 1929. Sobre a luta que esta nota se refere tratarei no capítulo 2.

criou-se um debate em torno do significado desta prática, que englobou tanto os que assistiram a luta quanto aqueles que dela tiveram notícias pela imprensa. Mesmo quando o jornalista não se mostra a favor da associação capoeira e nacionalidade, como no caso da *A Folha do Dia*, fica evidente que o público que assistiu a luta estava imbuído do sentimento patriótico. Isto porque, estes chegam a ir a redação deste jornal para, praticamente, exigir a publicação da nota sobre a vitória de Cyriaco. Fica evidente que este sentimento vai para além da imprensa, muito das vezes partindo espontaneamente dos próprios populares.

Tal fato lembra a grande atenção despertada um ano antes da luta na realização do primeiro confronto de futebol entre um selecionado composto de brasileiros contra um selecionado vindo da Argentina. Segundo Leonardo Pereira, foi o primeiro momento que despertou um amplo sentimento de nacionalidade brasileira envolvendo uma partida de futebol. Diante disso, conclui que “nem só do brilho de intelectuais ou da força do poder público era feito esse furor nacionalista”. Dessa forma faz uma crítica a historiografia que basicamente centrou a investigação do tema da nacionalidade por meio de intelectuais e escritores, a exemplo de Rodrigo Otávio e Afonso Celso. Ainda segundo Pereira, “centrando neles sua atenção, sem pretender analisá-los de uma forma geral, tais estudos acabaram por firmar para o nacionalismo no período uma marca ilustrada”. Essa historiografia acredita que apenas na década de 30, com o advento do Estado Novo, que o nacionalismo tornou-se uma questão importante para “sujeitos pouco afeitos aos debates intelectuais”³⁷.

Nesse sentido, tanto a análise de Pereira quanto o exemplo da repercussão da luta de Cyriaco evidenciam que o público de ambos os eventos participavam ativamente desse movimento, que nos anos seguintes, atingiria uma intensidade ainda maior. Sentimento esse que, como coloca Pereira, poderia aos contemporâneos soar de forma estranha, traduz em um elemento de emoção conjunta, construindo uma identidade homogênea em um grupo de cidadãos distintos. Desta maneira a luta de Cyriaco muito contribuiu para levar a capoeira a um novo patamar simbólico, tanto

³⁷ PEREIRA, Leonardo Affonso de Miranda. *Footballmania: uma história social do futebol no Rio de Janeiro – 1902 – 1938*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000. P.103 a 108.

em relação a sua popularização e difusão por diferentes classes sociais, como pela identificação da nacionalidade através da mesma.

Capítulo 2: Feitosa e a luta nacional

Ao final do ano de 1928 os dois campeonatos paulista – LAF e APEA - de futebol estavam em seus últimos capítulos. Naquele ano foram vitoriosas as equipes do Corinthians e do Internacional que ao final de ambos os torneios ganharam grande espaço na cobertura dos jornais da cidade. No entanto, após o término das competições futebolísticas os jornais deram maior espaço a outras modalidades esportivas e, tentando atrair mais leitores promoveram algumas competições. O jornal *A Gazeta* deu espaço especial à Corrida de São Silvestre, organizada pelo próprio periódico no dia 31 de dezembro³⁸. A mesma tentativa de chamar a atenção do público através de outras modalidades esportivas, no entanto, fez o jornal publicar inúmeras notícias sobre uma luta que movimentou a atenção do campo esportivo paulistano do início do ano de 1929: aquela disputada entre o capoeirista brasileiro Argemiro Feitosa e o campeão de jiu-jítsu, o japonês Geo Omori.

O presente capítulo pretende analisar a cobertura que a imprensa paulistana deu a essa luta. De fato, trata-se de um evento que, presente nas páginas dos principais jornais de São Paulo, nos permite entender a relação entre um discurso que partia de alguns intelectuais da década de 1920 com a experiência cotidiana da prática da capoeira por vários grupos distantes do mundo das letras. Vale ressaltar que pouco se tem pesquisado sobre a capoeira paulistana do início do século XX, ficando os estudos historiográficos em geral restritos ao Rio de Janeiro³⁹ e à Bahia, onde se localiza o surgimento da capoeira angola e regional⁴⁰.

A luta estava marcada, a princípio, para 6 de janeiro de 1929. Nesse dia, entretanto, o local definido para a realização do evento foi cedido para o Castelhões F. Clube, que realizaria ali um festival – evidenciando-se assim a supremacia clara de práticas esportivas já mais tradicionais, como o futebol, sobre o evento em questão.

³⁸ Cf. *A Gazeta* 29 de dezembro 1928 até *A Gazeta* 4 de janeiro de 1929.

³⁹ PIRES, Antonio Liberac C. S. *A capoeira no jogo das cores: criminalidade, cultura e racismo na cidade do Rio de Janeiro (1890-1937)*. Campinas, São Paulo: 1996.

⁴⁰ REIS, Letícia V. de S. “A capoeira como um esporte negro: Angola e Regional” IN *O mundo de pernas para o ar: A capoeira no Brasil*. São Paulo: Publisher. Brasil, 1997. Note-se que a própria Letícia Reis faz uma pesquisa de São Paulo mas em um período posterior, mais especificamente na década de 1970.

Dessa forma, o confronto teve que ser adiado para o dia 13 de janeiro de 1929, como nos mostra a notícia da *A Gazeta*.

“Omori X Feitosa – Foi transferida a luta de amanhã.

Devido achar-se cedido ao Castellões F. Clube o campo de São Bento, para o festival que esse grêmio fará realizar amanhã naquele campo, a luta livre de jiu-jitsu X capoeira entre Omori e Feitosa foi transferida para o próximo domingo, 13. Os ardorosos apreciadores desses esportes, terão agora, mais alguns dias para meditarem no que irá ser o grande encontro que tanto interesse nos tem despertado e os valentes antagonistas terão ainda alguns dias para rigorosos treinos, treinos esses que são exigidos pela importância da luta.”⁴¹

Independentemente de seu adiamento, o confronto é encarado pelo jornal como um evento importante. Acredito que esta afirmação sobre a importância da luta deve-se ao fato dela contar com “ardorosos apreciadores”, evidenciando a popularidade e difusão da prática da capoeira na cidade de São Paulo. Pode-se concluir também que na visão do jornal a capoeira já é definida como um esporte. Possivelmente devido a sua grande popularidade e a investida de alguns intelectuais, como Aníbal Burlamaqui⁴² em metodizar a capoeira, civilizá-la.

Não por acaso, a cobertura do evento foi do dia 2 de janeiro, data da qual foi encontrada a primeira notícia referente a luta, até o dia 15 de janeiro, última notícia publicada sobre ela, já dois dias depois do confronto. Ou seja, quase duas semanas completas de chamadas e reportagens sobre a luta. Esse grande espaço dedicado pela folha ao evento marcava um destaque raramente dado até então para esse tipo de confronto na cidade de São Paulo. Importante também destacar que, além d’*A Gazeta*, um dos jornais mais populares da cidade, a luta teve larga cobertura nos dois mais tradicionais jornais de São Paulo, *O Estado de São Paulo* e o *Correio Paulistano*, que mostravam assim que também passaram a dar uma atenção à capoeira de todo improvável em anos anteriores. Por tudo isso, a disputa se configurava em um momento ímpar de afirmação da força da luta, já vista como um esporte.

O Estado de São Paulo, afirma a importância dada e a grande repercussão da luta com a formação de um “júri especial” para o julgamento da mesma. Entre eles estavam, Leopoldo Sant’Anna, chefe de redação e editor chefe da parte esportiva da

⁴¹ *A Gazeta*, 5 de janeiro de 1929.

⁴² Cf. Introdução.

Gazeta e Américo Netto, chefe da redação esportiva do *O Estado de São Paulo*, dois dos mais famosos jornalistas esportivos de São Paulo com importantes livros publicados⁴³.

“Será finalmente amanhã (...). Ambos os contendores lutarão calçados e sem kimono, o que dará a disputa um cunho mais emocionante. Para a decisão, bem como para fiscalizá-la, foi nomeado um júri especial, tendo sido já escolhido: Dr. Américo Netto, Leopoldo Sant’Anna, Taciona de Oliveira, Genaro Rodrigues e J. B. Mello Monteiro”.⁴⁴

Claro que, naquele momento, essa cobertura era também o fruto do maior prestígio de outro esporte, que nada tinha de nacional: o jiu-jítsu. O adversário de Argemiro Feitosa no confronto em questão foi o japonês Geo Omori. Chegado à cidade de São Paulo, foi “imediatamente contratado” por uma empresa de diversões. Através dela, realizou diversas lutas, tidas como verdadeiras “atrações”, vencendo todos os seus oponentes. Era assim como mais uma dessas disputas que se colocava o desafiado que lhe foi lançado pelo ex-marinheiro e capoeirista Feitosa.

O confronto foi assim organizado com um verdadeiro espetáculo. Marcado para o campo do clube São Bento, local capaz de receber um grande público, ele era anunciado com pompa e circunstância pelo jornal *O Estado de São Paulo*:

“Os apreciadores das curiosidades esportivas terão hoje, no Campo de A.A. São Bento, na Ponte Grande, o seu momento de sensação, com a realização da luta-desafio entre o capoeira nacional Argemiro Feitosa, e o campeão japonês de jiu-jitsu. Como bem se devem lembrar os nossos leitores, o japonês Omori chegou a meses a esta capital, tendo sido imediatamente contratado por uma empresa de diversões. Nessa empresa Omori disputou lutas de todos os gostos e feitios com capoeiras, pugilistas e praticantes de luta livre e luta romana, tendo vencido a todas. A Feitosa, um ex-marinheiro, achando que a capoeira que ele pratica era arma suficiente para vencer o japonês desafiou-o para uma luta em 5 assaltos, de 5 min. cada um...”⁴⁵

Ao contrário de como entende *A Gazeta*, para o jornal *O Estado de São Paulo* a cobertura do confronto é entendido não como um esporte mas uma “curiosidade

⁴³ SILVA, Rafael Santos. *O Esporte a serviço da pátria: Thomaz Mazzoni e os primórdios do jornalismo esportivo*. Trabalho de conclusão de curso apresentado no Departamento de História da PUC-Rio. Rio de Janeiro, 2010.

⁴⁴ *O Estado de São Paulo*, 12 de janeiro de 1929.

⁴⁵ *O Estado de São Paulo*, 13 de janeiro de 1929.

esportiva” que contava com grande apelo popular. Explica-se, assim, a “sensação” à qual faz menção o redator da notícia acima. Ainda que o noticiário, provavelmente desinformado, tenha afirmado que o japonês Geo Omori já havia disputado lutas contra capoeiras, não se tem notícia de outro confronto entre lutadores desse estilo e um lutador de jiu-jítsu na cidade de São Paulo antes do confronto deste com Feitosa. Contratado pela casa de diversões, o lutador japonês de fato exibia-se com frequência no Circo Queirolo contra lutadores em geral. Porém, nunca contra um capoeirista. Se suas lutas com defensores de outras modalidades já eram assim triviais, a grande cobertura que essa disputa recebeu na imprensa paulistana atestava assim seu caráter singular. A novidade, portanto, recaí sobre a capoeira. Já que o japonês “já é muito conhecido”. É o que explica um repórter do jornal *Correio Paulistano*:

No “ground” da A. A. São Bento realiza-se hoje, a tarde, uma competição interessante, que está destinada a constituir uma inovação para São Paulo. Trata-se de um concurso em que vão tomar parte Omori, o grande lutador de jiu-jítsu, e Feitosa, capoeira, que se empenharão em uma luta sensacional, inédita para os nossos esportistas. Omori já é muito conhecido nesta capital, onde se tem exibido com frequência no Circo Queirolo, tomando parte em competições de jiu-jítsu, esporte que até agora não encontrou rival na cidade de São Paulo.⁴⁶

Na segunda parte da notícia, a atenção é dada a Feitosa. Um lutador “dedicado ao esporte que cultiva” e que, por isso, não tem interesse nos fins lucrativos. Assim, a julgar pelo seu gesto, a capoeira pode ser entendida como um esporte nobre como outros. Diante disso, o jornal prevê “um público numeroso” para assistir a luta, não somente por seu caráter inédito como pela simpatia adquirida pelo lutador brasileiro, visto que este lutava não pelo lucro mas por um ideal.

“Feitosa, por sua vez, leva para campo a vontade entusiástica de enfrentar valorosamente o adversário, pois que o seu grande desinteresse pela parte financeira da prova nos dá disso demonstração evidente de que esse esportista não pretende tirar proveitos do concurso, o que vem atestar perfeitamente a sua grande dedicação ao esporte que cultiva. Esses e outros motivos são bem expressivos para que se possa antecipadamente prever a afluência de um público numeroso ao campo do São Bento,

⁴⁶ “A luta de hoje no campo de São Bento – Feitosa enfrentará Omori”, *Correio Paulistano*, 13 de janeiro de 1929.

não só pelo caráter de todo inédito da competição, como também pela simpatia que, desde logo atraia a figura de Feitosa.”⁴⁷

O interesse pela disputa estava longe, no entanto, de se restringir ao mundo dos jornalistas e intelectuais. Se para estes a capoeira começava a ganhar uma imagem semelhante a de outras lutas, o interesse do público pela disputa evidenciava que tal sentimento não se resumia aos círculos letrados. Tendo o confronto entre Feitosa e Omori sido comparado com uma “exibição de luta livre”, pode-se atentar para a popularidade que a capoeira adquirira desde então – pois os espetáculos de lutas livres contavam em São Paulo nesse período de grande popularidade, sendo constatado sempre um “numeroso público” presente nos torneios. É o que mostra outra reportagem publicada na *A Gazeta*:

“O numeroso público com que os torneios de luta livre contam já em São Paulo, terá domingo uma oportunidade excelente com a realização de um magnífico torneio, no campo da A. A. São Bento.

(...)

O publico assistirá, assim a uma belíssima, atraente quão perigosa exibição de luta livre.

Os ingressos serão cobrados a preços populares, a saber:

3\$000 para as gerais, 5\$000 para as arquibancadas e 10\$000 para as cadeiras especiais, dentro do campo.”⁴⁸

Não por acaso, os ingressos da luta foram vendidos a preços populares, numa tentativa de atrair ainda mais o público interessado pela luta, popularizando ainda mais a capoeira. Não era de se admirar, por isso, a opção por sua realização no clube de São Bento, local muito mais amplo do que o circo no qual o lutador japonês costumava se exhibir.

Nota-se, dessa maneira, a distância que separa as lutas travadas no Rio de Janeiro em 1909 da disputa testemunhada pelos jornais paulistanos vinte anos depois. A capoeira começa a ser tratada, por muitos, com uma feição claramente nacional, comparável à de outras modalidades esportivas específicas de cada país, como o jiu-jítsu - grande referencia de esporte nacional no Japão. Assim, uma idéia que em 1909 aparece de forma incipiente somente como sugestão de intelectuais ou jornalistas,

⁴⁷ “A luta de hoje no campo de São Bento – Feitosa enfrentará Omori”, *Correio Paulistano*, 13 de janeiro de 1929.

⁴⁸ *A Gazeta*, 3 de janeiro de 1929.

como mostra o caso do confronto analisado no primeiro capítulo, em 1929 apresenta-se como um discurso praticamente construído. O jornalista neste caso afirma já de forma direta o caráter nacional da capoeira como “esporte genuinamente brasileiro”.

“O adversário do japonês- Argemiro Feitosa – é um capoeira de competência provada, não havendo duvidas sobre suas possibilidades, nesse esporte genuinamente brasileiro.

A luta se efetuará no campo do São Bento, na Ponte Grande, e será precedida de interessantes preliminares.

Feitosa, no seu contrato exigiu uma raia de 15 metros e lutará sem Kimono, propostas essas que foram aceitas pelo campeão japonês Omori.”⁴⁹

Claro que, dentro do próprio mundo letrado, as formas de se relacionar com esse novo esporte nacional seriam diversas. Enquanto os redatores da *A Gazeta* já não pareciam colocar problemas na caracterização da capoeira como um esporte genuinamente nacional, o *Estado de São Paulo*, ao reforçar tal idéia, já fazia questão de explicar melhor ao que se referia, de forma a se diferenciar da prática que anos antes gozava de grande prestígio nas ruas entre os desordeiros cariocas.

“Todos se devem lembrar do prestígio de que, durante muitos anos, a capoeira gozou entre os desordeiros cariocas da Saúde e da Favela. Era uma arma de ataque e defesa tão eficiente, esse esporte nacional, que o chefe de polícia do Rio de Janeiro foi obrigado, para dominar e acabar com os desordeiros, a fazer com que seus soldados aprendessem também a capoeira. Tendo conseguido o seu intuito, isto é, tendo destruído a malta de desordeiros, a polícia abandonou a prática da capoeira, de forma que ela foi pouco a pouco sendo esquecida...”⁵⁰

No mesmo movimento em que afirma a capoeira como um “esporte nacional”, o articulista trata assim de tentar dissociar esse esporte dos feitos da maior parte daqueles que o praticaram nas décadas anteriores. Ao recordar a força assumida por essa prática na virada do século entre os elementos tidos na capital federal como desordeiros, tratava de explicar a repressão sofrida pelas maltas de capoeiras cariocas pelo chefe de polícia local, que teria conseguido acabar com tal prática. Por conta disso, ele afirma que a modalidade de capoeira praticada por tais desordeiros teria aos poucos sido “esquecida”. Dessa forma, no mesmo movimento em que valorizava a

⁴⁹ “O grande espetáculo esportivo do dia 6 – Omori contra Feitosa”, *A Gazeta*, 2 de janeiro de 1929.

⁵⁰ *O Estado de São Paulo*, 11 de janeiro de 1929.

capoeira, vendo nela uma luta nacional, o redator da notícia tratava de tentar afastar dela uma memória associada à marginalidade/desordem.

Continuando a notícia do *O Estado de São Paulo* o jornalista segue sua exposição sobre a capoeira:

“...Hoje são poucos os cultores desse esporte nacional. E apesar de poucos, vem desenvolvendo uma intensa campanha, no propósito de dar a capoeira no Brasil, o lugar que ela merece e que deveria ser o mesmo que ocupa, no Japão, o jiu-jítsu. (...) Desejando efetuar uma demonstração do esporte que considera superior, em ofensiva e defensiva, ao jiu-jítsu, o capoeira nacional Argemiro Feitosa desafiou Geo Omori, o tal campeão japonês, para uma luta que cada um se utilizará de seu esporte favorito.”⁵¹

Ao mesmo tempo em que faz referência a um aspecto negativo/ambíguo da capoeira, o jornalista faz uma promoção favorável a campanha desses poucos remanescentes da prática. Neste sentido o jornalista desconsidera os que fazem da capoeira uma prática cotidiana das ruas, vendo só os que valorizam o esporte, isto é, a capoeira espetáculo. Estes tinham como objetivo dar a capoeira, “o lugar que merece”, no Brasil o mesmo patamar que o jiu-jítsu tinha no Japão, ou seja, considerada como esporte genuinamente nacional. Segundo o jornalista, o brasileiro Argemiro Feitosa desafiou Geo Omori porque considerava a capoeira superior em todos os sentidos, mas não seria somente ele que compartilhava dessa idéia.

A despeito da caracterização feita pelos jornais, tendo o exemplo da conotação dada pelo *O Estado de São Paulo* na citação anterior, um fato bastante significativo é adequação das notícias sobre o evento nesta folha e no *Correio Paulistano*. Apesar de os jornalistas do *O Estado de São Paulo* e do *Correio Paulistano*⁵² chamarem o confronto de “luta”, a redação de ambos encaixa a notícia do confronto na seção “Várias”, e não em “Pugilismo”, como na *Gazeta*. Evidencia-se então que, apesar de alguns considerarem a capoeira como um esporte, ainda haviam certas pessoas que não identificavam como tal esta prática ou a relacionavam de forma ambígua. Vale ressaltar que *A Gazeta* se auto proclamava em seu editorial como um jornal popular, tanto é que a forma de linguagem empregada é muito mais

⁵¹ *O Estado de São Paulo*, 11 de janeiro de 1929.

⁵² Ver *Correio Paulistano*, 13 de Janeiro de 1929.

informal do que a dos outros jornais citados. Assim, ela com o intuito de maiores tiragens, se aproximava dos costumes de seu público, vendo na capoeira uma legítima tradição nacional.

“É uma luta que promete e que terá caráter decisivo. Ambos os contendores lutarão calçados e sem kimono, podendo fazer uso de quaisquer golpes. É uma luta decisiva na qual se verificará a superioridade da capoeira ou do jiu-jítsu. Feitosa, num gesto (...?) brasileiro rejeitou qualquer bolsa, empenhando-se em demonstrar domínio a excelência da arma genuinamente brasileira. Não o declara mas vê-se que está absolutamente seguro de vencer o japonês, pois é um capoeira de extraordinários recursos.”⁵³

Na *Gazeta*, o jornalista coloca a luta como um embate de superioridade entre os dois estilos: o brasileiro versus o japonês. Este deixa transparecer através da nota o caráter nacionalista do qual reveste o confronto, no qual não lhe faltam elogios ao “valente capoeira nacional”⁵⁴ possuidor da “excelente arma genuinamente brasileira”. O jornalista chega até mesmo a supor que, apesar do capoeirista não ter declarado, este “está absolutamente seguro de vencer o japonês”, reafirmando sua torcida pelo capoeirista. No dia seguinte, o mesmo jornal de forma elogiosa chama Feitosa de “brioso capoeira nacional”⁵⁵.

A parcialidade presente nos jornalistas em relação a Feitosa, pode ser também explicado pela crescente simpatia que o capoeirista adquiria, como atentou o *Correio Paulistano*⁵⁶. Em outra reportagem da *Gazeta* a torcida para o “valeroso capoeira patricio” é também explícita. Nela, a luta vai ser encarada como “um dos acontecimentos mais sensacionais até agora registrados na nossa história cívico-esportiva”. Ou seja, percebe-se aqui a representação do confronto como uma manifestação que envolve a nacionalidade brasileira versus “o outro” em questão, que no caso é aqui representado pelo lutador de jiu-jítsu. Nesse caso específico, a nacionalidade brasileira é representada pelo fato do lutador ser brasileiro e acentuada pelo fato da capoeira ser considerada, em especial pelo jornal, como uma luta genuinamente nacional.

⁵³ *A Gazeta*, 3 de janeiro de 1929.

⁵⁴ *A Gazeta*, 3 de janeiro de 1929.

⁵⁵ *A Gazeta*, 4 de janeiro de 1929.

⁵⁶ *Correio Paulistano*, 13 de janeiro de 1929.

“Géo Omori, campeão japonês de jiu-jítsu e Argemiro Feitosa, temível capoeira cearense, são agora os nomes do dia nos meios esportivos.

Raras vezes nos tem sido dado apreciar um interesse tão intenso como o que se verifica agora pela realização do grande combate, destinado a marcar época na história das nossas grandes lutas livres, como a do moleque Cyriaco e outros.

Feitosa, participando dessa luta, só tem um mente uma cousa: pôr o japonês fora de combate, quebrando a invictibilidade que a tanto tempo ele vem mantendo em São Paulo. Ele rejeitou qualquer bolsa e fez questão de lutar calçado de sapatos para maior eficiência de seus golpes, e sem kimono, o que foi aceito por Omori que deu, assim, uma bela demonstração da sua coragem. A luta efetuar-se-á no campo do São Bento, como foi noticiado, sendo os ingressos cobrados a preços bem populares para que o público possa acorrer em massa afim de aplaudir o capoeira patricio.

(...) Sabemos que virão do Rio de Janeiro especialmente para assistirem a luta, diversos entusiastas da capoeira e os companheiros de Feitosa que vêm torcer para o valoroso capoeira patricio.

Tudo promete pois fazer da tarde de domingo, um dos acontecimentos mais sensacionais até agora registrados na nossa historia cívico-esportiva.”⁵⁷

Com isso, o jornalista reitera a grande importância da luta trazendo ao conhecimento de que “raras vezes tem sido dado a apreciar um interesse tão intenso como o que se verifica agora pela realização do combate, destinado a marcar época na história das nossas grandes lutas livres”. Para tanto a compara com a luta de 1909, na qual o “moleque Cyriaco” marcou época na história com sua vitória sobre o campeão japonês de jiu-jítsu. Dessa forma, registra-se aqui novamente a popularidade que o capoeirista Cyriaco adquiriu diante de sua vitória. Isto é, ganhou status de exemplo para posteriores lutadores que tentavam realizar o mesmo feito, como é o caso de Argemiro Feitosa. Ao mesmo tempo, ao fazer referência a Cyriaco, o repórter constrói uma ligação entre a capoeira como é entendida no final da década de 20 a sua tradição carioca, ou seja, aquela mesma dos “desordeiros”, também de Cyriaco, praticada cotidianamente nas ruas. *O Estado de São Paulo*, como visto anteriormente, estabelecia uma diferença deste período com a capoeira do século XIX e início do XX. Isto porque para este periódico esta última teria em determinado momento sido extinta pela polícia. Desta forma, para o jornal a capoeira agora identificada como um esporte genuinamente nacional não possui qualquer relação com a entendida anteriormente.

⁵⁷ “A sensacional luta de domingo, no campo do S. Bento”, *A Gazeta*, 9 de janeiro de 1929.

Evidencia-se diante da notícia que o confronto não foi mais uma luta qualquer a partir do constatado de que os ingressos foram “cobrados a preços bem populares para que o público pudesse acorrer em massa a fim de aplaudir o capoeira patricio”. Assim, a intenção da organização do evento era, além de arrecadar lucros, contribuir para que o “capoeira patricio” tivesse o incentivo e torcida necessários. Ainda na mesma notícia, é informado que “diversos entusiastas da capoeira” do Rio de Janeiro e companheiros de Feitosa acrescentaram a torcida brasileira. Ou seja, conclui-se aqui que o confronto despertou tamanho interesse que ultrapassou a cidade de São Paulo, chegando ao Rio de Janeiro, um dos locais de maior concentração de entusiastas e praticantes da capoeira.

No dia 13 de janeiro de 1929, depois do adiamento e de tantas chamadas e matérias nos jornais da cidade finalmente realiza-se o confronto tão esperado entre o capoeirista brasileiro Feitosa e o campeão japonês de jiu-jítsu Geo Omori no clube de São Bento. O público comparece em massa e eufórico para a luta. Possivelmente a grande maioria da torcida vibrava em favor de seu “compatriota patricio”, como queria o redator da Gazeta. Dessa forma, a ansiedade que tomava conta do público presente também pôde ser vista através das notícias dos jornais que cobriram o embate. Vale lembrar que naquele domingo poucos eventos esportivos atraíam a atenção da população paulistana, acentuando ainda mais a atenção despertada por este evento.

Por esta razão, o caderno *Gazeta – Edição Esportiva*, publicação esportiva que saía toda segunda-feira junto de sua célula mãe, *A Gazeta*, deu especial cobertura à luta. De forma minuciosa, o jornalista descreveu passo a passo cada movimento da luta e a reação do público. Vale reafirmar a linguagem informal utilizada pelo jornalista em sua escrita, característica da sessão esportiva da *Gazeta* - que, por se propor a ser um jornal popular, tentava assim se aproximar de seu público⁵⁸. Todavia, é possível afirmar que o caráter inédito da luta, somado à atenção despertada pela mesma, faz com que a descrição minuciosa seja também inédita em relação a outras lutas. Por isso, apesar de longa, não somente pelo caráter descritivo, mas pela riqueza de informações, vale a transcrição completa da reportagem:

⁵⁸ SILVA, Rafael Santos. Op. Cit.

“(...) Inicia-se a...luta. Omori espreita. Feitosa “dança” e dá...um saltinho com as mãos apoiadas na grama...Hum!...

- O Homem parece que não vai...

- Está ensaiando, dizem.

Omori ataca...Feitosa começa a...fugir. É agarrado! Lutam um pouco e o tempo esco...debaixo de grande decepção.

Segunda fase – Omori espera. Omori ataca. Omori tenta dar rasteira, porque Feitosa só...afasta! Omori não liga...pulinhos...

Assobios, apupos!

Um novo saltinho de Feitosa e Omori agarra-o...e, pouco depois, termina o tempo!

O povo está desiludido. Vira o logro...

Terceira fase – Omori começa a correr atrás de Feitosa...

Uma espécie de...corrida de ganso...

Pachuchada.

Novo salto de Feitosa e...Omori derruba-o, facilmente, e o domina!

O juiz levanta o braço de Omori que é carregado em triunfo!

Vaias!

A cavalaria que estava agindo em campo desde o início da luta, continua agindo...

Assobios, gritos, protestos, gente escoiceada e gente que corre por todos os cantos!

Escândalo. Desses inomináveis escândalos que, de vez em quando, vêm enodar as páginas de nossos esportes.

Amoralidade.

Amoralidade elevada a máxima potencia.

...E o publico, desconsolado, tungado, fica por aí a comentar, a comentar até que se anuncie o desafio de um outro famoso!

E foi assim que ruiu o box.

Foi.

E será assim que o jiu-jitsu de braço com a luta livre e a capoeira irá, também, pelo mesmo caminho.

Irá? Não! Já foi!

Convenhamos, isso não está direito, isso não é sério.

Deve ser caso de policia...”.⁵⁹

Foi assim “debaixo de grande decepção” que o público assistiu à derrota de Feitosa. A desilusão não só do público, mas também do jornalista, ligava-se não somente à derrota, mas também ao rumo que a luta tomara. Fugindo da disputa, sem enfrentar diretamente o adversário, Feitosa limitava-se a correr, em uma espécie de “corrida de ganso”. Foi, por isso, vergonhosamente vencido por Omori.

⁵⁹ A *Gazeta*, 14 de janeiro de 1929.

O público reage indignado e incrédulo com o presenciado. Diante da derrota do brasileiro, a torcida reage com “assobios, gritos, protestos” e confusão. Aparentemente ficam desolados não somente pela derrota deste, mas também pela vitória do representante do esporte genuinamente japonês, o jiu-jítsu. Assim, estava em jogo não somente o embate pela superioridade da luta em si e sim, um duelo de nacionalidades, como a imprensa em momentos anteriores tentou construir – o nacional em oposição ao outro. É possível compreender, portanto, que a revolta do público e do jornalista se deu devido a conclusão de que a luta se tratava de uma farsa. Reclamam da armação promovida pela empresa que organizou o confronto – mesmo mal que teria acabado com a graça do Box. Neste sentido, o suposto capoeirista Feitosa não fazia jus aos “profundos conhecedores”⁶⁰ do esporte nacional porque do contrário teria triunfado sobre o seu adversário.

O povo brasileiro se sente “traído” pela demonstração exibida por Feitosa e assim o demonstra o jornalista da *Gazeta* com tamanha revolta e irritação. Desde o início da reportagem o jornalista demonstra-se pasmo com a atitude pouco corajosa do capoeirista, inserindo comentários com tom duvidoso como “um saltinho com as mãos apoiadas na grama...Hum!...”, e irônicos ao tamanho “pouco feito”. Com o derradeiro resultado e derrota do brasileiro, principalmente com uma atitude totalmente passiva em relação ao japonês, considera tal feito como uma amoralidade, como um caso de polícia. Um crime contra o esporte, contra a nação. Ou seja, novamente é aqui identificado o problema da farsa e principalmente, de não ser Feitosa um verdadeiro representante da luta nacional.

Possivelmente após a forjada luta e derrota do, assim chamado, “malandro” Feitosa muito contribuiu para a reafirmação de uma identidade da capoeira como esporte nacional. Porém, como pode-se perceber através de outra notícia do *O Estado de São Paulo* não seria através de supostos desordeiros e aproveitadores como Feitosa que ela iria triunfar como tal:

“...Feitosa é vergonhosamente batido por Omori, mostrando ignorar qualquer coisa de capoeiragem – E o publico invadiu o campo, onde entrou e passeou a cavalaria.

⁶⁰ *O Estado de São Paulo*, 15 de janeiro de 1929.

Data de muitos anos já, a firme convicção, generalizada por todo o país de que o sistema de luta livre que espontaneamente surgiu das camadas populares e foi cultivado, com relativo êxito, por alguns “brigadores” mais destacados – a capoeira, enfim – pode com vantagem ser comparada a qualquer outro tipo de embate corporal. É, esta, talvez, a mais antiga e forte das falsas lendas do nosso esporte. Está fora de dúvida, reconhecemos, que a capoeiragem, quando desenvolvida e aplicada pelos seus mais profundos conhecedores, tem serias possibilidades de se igualar, se não exceder a qualquer outro gênero de luta, seja o pugilismo, seja o jiu-jitsu, seja este ou aquele, enfim. Não está provado, porém, que os capoeiras que têm vencido um ou outro campeão, afamado cultor de um gênero de luta de importação, fizeram-no mais por efeito de uma grande superioridade física pessoal – força e destreza combinadas – a despeito mesmo de uma técnica incerta e deficiente, ou se deveram seus triunfos a uma real superioridade dessa singular esgrima de pés e mãos que nasceu espontaneamente no meio da gente desordeira.

Desta incerteza provém, sem dúvida, o vivíssimo interesse que os esportistas tomam sempre por tudo quanto diz respeito aos capoeiras e ao seu jogo, pois tomados de louvável nacionalismo, esperam e acreditam tratar-se de possibilidades a definir e a desenvolver.

A definir, dizemos bem, pois ainda, não foi fixado um só principio importante de capoeiragem, parecendo que ela consiste, principalmente, em fintas de pulos e dança perante o adversário, em rasteiras passadas com o apoio das mãos sobre o solo e em cabeçadas aplicadas no corpo-a-corpo. E a desenvolver, também, porque tais processos ainda se apresentam susceptíveis de ser melhorados.

Em tais condições, pois, qualquer luta de capoeira sempre consegue atrair e prender a atenção do publico. E quando hábil e intensamente anunciada, numa época de férias parciais do futebol, como estamos agora, não é de admirar que sirva de chamariz para grande numero dos esportistas habituados a contentar e a aplaudir qualquer coisa em torno de um gramado qualquer, movimentando, mesmo, uma certa proporção dos esportistas mais ariscos, já um tanto ou quanto resabiados com os frequentes “sururus” do futebol.

(...)

Sucede, porém – antecipemos um pouco – que tal “professor” nem era ao menos, um amator medíocre. Podia ser, quando muito, um espertalhão audacioso, melhor diríamos, despudorado. E que os elementos do júri estavam inteiramente estranhos aos méritos dos concorrentes, só tendo aceito figurar na luta para fiscalizar a lisura dela, no interesse do publico e não para atestar a eficiência técnica dos competidores.(...)”⁶¹

O jornalista vê como uma das maiores e mais fortes lendas do nosso esporte a comparação feita da capoeira com qualquer outro embate corporal – como muito já foi colocado e afirmado em notícias de jornais já analisadas anteriormente. Dessa forma, o jornalista duvida de uma suposta força inerente a capoeira quando se tratando de sua tradição popular que para ele provêm “da gente desordeira”, e por esta razão não poderia ser à base da nacionalidade. Portanto, a força desta capoeira seria

⁶¹ *O Estado de São Paulo*, 15 de janeiro de 1929.

assim, simples mito. Entende também com pouca seriedade os confrontos realizados entre capoeiristas e campeões de outros gêneros vindos de fora. Já que coloca a dúvida a vitória dos capoeiristas nesse tipo de combate, se a conquistaram, foram por meio de uma superioridade física, já que são privados da técnica: “parecendo que ela consiste, principalmente, em fintas de pulos e dança perante o adversário”.

Porém, engana-se quem acha que o jornalista trata de forma pejorativa a capoeira como um todo. Na verdade, este tenta afastar uma memória desta prática associada às ruas, ou seja, a desordem. No entanto, o que coloca em questão é que ainda é preciso “definir, dizemos bem, pois ainda, não foi fixado um só princípio importante de capoeiragem” e assim, que esta tem muito “a desenvolver, também, porque tais processos ainda se apresentam susceptíveis de ser melhorados.” Ou seja, o repórter defende uma capoeira metodizada, com regras e principalmente, civilizada, pois assim, estaria afastada de sua origem, em tese desordeira. Esta capoeira civilizada sim poderia representar a luta nacional. Assim, “o vivíssimo interesse que os esportistas” possuem pela capoeira representa um “louvável nacionalismo”.

Por fim, mais uma vez é colocada em questão a seriedade do confronto. Assim como registra *A Gazeta*, o jornal *O Estado de São Paulo* caracteriza Feitosa como um aproveitador. Desta forma, interpretando a luta como uma farsa. Já que para o jornalista, Feitosa “nem era ao menos, um amador medíocre. Podia ser, quando muito, um espertalhão audacioso, melhor diríamos, despudorado”.

No caso da luta que ocorreu no dia 13 de janeiro de 1929 além de todas estas contribuições acima destacadas, também chama a atenção para o reforço a grande repercussão devido aos seus participantes:

“Outra coisa não foi o que sucedeu, anteontem, no campo do São Bento, na Ponte Grande. Anunciara-se uma grande luta de capoeira, cujo atrativo era duplamente reforçado pelo fato de que um dos adversários ia ser um campeão de jiu-jítsu e pela circunstancia de que o outro era “professor” de capoeiragem. Isto e mais o fato de figurarem no júri diversos redatores esportivos bastante conhecidos deram a idéia de que se tratava de coisa séria.”⁶²

⁶² *O Estado de São Paulo*, 15 de janeiro de 1929.

Apesar do importante júri, e com isso a ilusão de uma luta seria, esse júri estava passivo a “atestar qualquer eficiência técnica dos competidores” ou superioridade entre a capoeira versus jiu-jítsu, tratando-a “apenas” como um “espetáculo de diversão” para grande massa.

Por fim, a derrota, tida para a maioria como “vergonhosa” do capoeirista Feitosa, levou a alguns jornalistas, como no caso do jornal *O Estado de São Paulo* a afastar-se da capoeira, neste meio de “incertezas”, de confrontos forjados. No entanto, a reação do público, pelo contrário, que invade a arena em um misto de vaias, confusão, protestos, na verdade denuncia a armação. Considerando que a luta genuinamente nacional seria superior a qualquer outra modalidade marcial, diante da derrota, o público, indignado constata que Feitosa não passava de um farsante. Ou seja, não poderia ser um representante da prática da capoeira. Com isso, mostra que a crença na força nacional do jogo estava já disseminada para além dos jornais, já tendo o público a escolhido como esporte nacional.

CONCLUSÃO:

Em 1932, Manuel dos Reis Machado – mestre Bimba – foi o primeiro a abrir uma Academia de capoeira chamada “Centro de Cultura Física e Capoeira Regional”, ela foi fundada em 9 de Julho de 1937, período na qual a capoeira era ainda criminalizada. Ao qualificar “o ensino de sua capoeira como ensino de educação física”⁶³, ele conseguiu que a então Secretaria da Educação, Saúde e Assistência Pública da Bahia expedisse o Alvará nº 111:

“O Inspetor Técnico do Ensino Secundário Profissional, tendo em vista o que lhe requereu o Sr. Manuel dos Reis Machado, Diretor de Curso de Educação Física, sito a rua Bananal, 4 (Tororó), distrito de Sant’Anna, município da capital, concede-lhe para o seu estabelecimento, o presente título de registro, a fim de produzir os devidos efeitos.

Inspetoria do Ensino Secundário e Profissional
Bahia, 9 de Julho de 1937
O Inspetor Técnico
Ass: *Dr. Clemente Guimarães.*”⁶⁴

Visto muitas vezes como um marco da mudança, este alvará foi, porém, apenas a “ponta do iceberg” de uma interpretação da prática da capoeira já apropriada por muitos: aquela que definia a capoeira como parte da cultura nacional, que ao longo do início do século XX foi incorporando ao seu universo a luta tida como brasileira. Assim, foi da vitória de Cyriaco e de toda a repercussão em cima de lutas envolvendo os mais diferentes capoeiristas, reproduzidas em forma de verdadeiros espetáculos de diversão, que se manifestou/contribuiu para a grande popularização da capoeira. E que assim, deram origem a manifestações patrióticas. Por esta razão, constato que a legalização da academia de Bimba teve influência direta desses tipos de eventos, principalmente por seu caráter esportivo.

É a partir desse processo, que tem nas ruas um de seus espaços privilegiados, que se verificam inúmeros esforços – do governo, da imprensa e de praticantes – com o intuito de reafirmar a prática como esporte nacional, apontando para sua

⁶³ REGO, Waldeloir. *Capoeira Angola: Ensaio sócio-etnográfico*. Salvador: Editora Itapuã, 1968. P. 282.

⁶⁴ Alvará nº 111 Apud. REGO, Waldeloir. Op Cit. P 283.

legalização. Assim, convidado pelo General Juracy Magalhães, Bimba faz uma apresentação ao presidente Getúlio Vargas, que, admirado, exclamou: “A capoeira é o esporte verdadeiramente nacional”⁶⁵. Não por acaso, como já visto, a academia de Bimba foi a primeira a ser reconhecida oficialmente pelo governo. E ainda, por meio do Decreto 3.199/41, de 14 de abril de 1941, o Presidente Getúlio Vargas regulamentou as práticas desportivas e organizou as Confederações Brasileiras. Através desse decreto, a capoeira obteve seu primeiro reconhecimento oficial como prática desportiva, fazendo parte neste momento da Confederação Brasileira de Pugilismo.⁶⁶

Como nos anos anteriores, coube novamente à imprensa testemunhar mais essa etapa do processo de construção do discurso da prática da capoeira atrelada à nacionalidade brasileira. É o que mostra uma nota publicada em 1937 na revista *O Malho*:

“Os *sports* violentos tem grande numero de admiradores, não só em torno dos *ring* eliminados, como longe deles. Aqui mesmo entre nós, a mocidade treina nas praias, nos ginásios, nos campos gramados, desenvolvendo os músculos e aprendendo a realizar prodígios de agilidade.

Entre os *sports* mais interessantes e mais úteis, estão o jiu-jítsu e a capoeira, eficientes meios de defesa e ataque. Esta ultima era, até bem pouco tempo, preocupação exclusiva de malandros que se serviam dos seus golpes mais brutais nos conflitos que ensanguentavam, antigamente, as ruas do Rio. Hoje, começa a ser considerada como a luta nacional brasileira, já adeptos entre a nossa mocidade *sportiva*, e é objeto de ensino nos exercícios da Polícia Especial.”⁶⁷

Apesar de relembrar e associar a prática da capoeira, já legalizada, aos seus tempos de “preocupação exclusiva de malandros”, os quais utilizavam-se dos “golpes mais brutais nos conflitos que ensanguentavam, antigamente, as ruas do Rio”, como o jornalista bem o coloca, o jornalista explicava que ela já seria então considerada como uma “luta nacional brasileira”. Assim, não obstante seu passado, em 1937 a revista afirmava a prática da capoeira como esporte consolidado, uma “luta brasileira”. Em virtude dessa concepção, defendia a aplicação da capoeira como

⁶⁵ Projeto Lei nº 5.222, de 2009 apresentado na Câmara Nacional dos Deputados. (Da Sra. Lídice da Mata). Acessado em <http://www.camara.gov.br/sileg/integras/658661.doc>

⁶⁶ VIEIRA, Sergio Luiz de Souza. *Da Capoeira: Como Patrimônio Cultural*. Acessado em http://www.capoeira-fica.org/PDF/Annibal_Burlamaqui.pdf (11/11/2010).

⁶⁷ “A luta brasileira”. *O Malho*, 29 de julho de 1937.

preparo físico “de ensinos nos exercícios da Polícia Especial”. Assim, há total inversão do papel atribuído à capoeira durante boa parte do século XIX e XX. Isto porque, se anteriormente ela foi grande foco de perseguição dos policiais, agora ela servia de modelo a ser seguido pela corporação.

Ao olharmos tal mudança por dentro da história da disseminação da capoeira, atentando para momentos como as duas lutas aqui tratadas, é possível supor que a legalização da capoeira em 1937 se deu em uma situação já de forte aceitação e difusão desta prática nos mais diversos meios sociais. Desta maneira, a ação do Estado veio materializar uma identidade já em processo de construção ao longo do tempo. Novamente, vale lembrar do conceito de identidade nacional do historiador inglês Hobsbawm, da qual esta não pode ser entendida apenas como um processo de imposição do Estado sobre a sociedade⁶⁸. Assim, a identidade precisa ser entendida também a partir de aspirações conjuntas entre os mais diversos grupos que compõe a sociedade.

Não é por isso um acaso que, ainda na década de 1930, os desafios que faziam da capoeira um espetáculo continuassem a chamar a atenção do público, ainda que acontecessem de uma forma diversa. É o que se nota em uma notícia do *Jornal dos Sports*, periódico esportivo de maior sucesso na cidade do Rio de Janeiro neste período:

“Miguel Marquez, conhecido como Miguelzinho da lapa, por intermédio do *Jornal dos Sports*, lança um desafio ao lutador português Manoel Crillo para uma luta de capoeiragem pelo novo regulamento da Federação brasileira de Pugilismo, mas com a condição de valer o “tapa”. As condições da luta ficam ao critério do adversário”⁶⁹

O costume dos desafios por intermédio dos jornais, normalmente representados como um espetáculo de diversões, já pôde ser visto nos capítulos anteriores. Porém, o que chama a atenção nesta notícia é que o desafio lançado por Miguelzinho ao português Manoel Crillo se faz a partir das regras definidas pelo novo regulamento da Federação brasileira de Pugilismo, à qual a capoeira está atrelada.

⁶⁸ HOBBSAWM, E. J. *Nações e nacionalismo desde 1870*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990. P. 20

⁶⁹ “Capoeiragem – Luta brasileira”. *Jornal dos Sports*, 7 de Julho de 1938.

Vê-se nesse momento a importante associação da prática da capoeira à prática desportiva, em detrimento de sua prática cotidiana.

Tal fato aponta, à primeira vista, para o sucesso do projeto de alguns intelectuais e jornalistas cujas idéias em defesa da capoeira se tornaram quase que hegemônico neste momento - no qual a capoeira assumia um perfil próprios das atividades esportivas, com regras e métodos próprios desse estilo marcial. De acordo com Letícia Reis, o modo de se fazer tal projeto, o que a autora chama de “jeito negro”, foi caracterizada pela capoeira baiana. Ou seja, as capoeiras regional e angola, principalmente a regional, como já visto, a primeira Academia a ser oficializada pelo governo. Vale ressaltar que dentro desse processo, havia uma rixa entre a capoeira regional e angola no que concerne a sua “pureza”. Isto porque muitos acusavam Bimba, diante da influência de alguns intelectuais – como Édison Carneiro – de ter desfigurado a capoeira original, misturando-a com outros elementos de modalidades como o Box e o jiu-jítsu. Nesse sentido, ele teria construído para a capoeira regional uma maior identidade esportiva e de combate. Segundo Carneiro: “a capoeira popular, folclórica, legado de Angola, pouco, quase nada tem a ver com a escola de Bimba”⁷⁰. Dessa forma, a autora conclui que a opção da capoeira-esporte negra, era também uma forma de se inserir na sociedade, instituindo regras a prática, civilizando-a e assim se encaixando a interesses políticos concernentes aos próprios negros baianos.⁷¹ Isso porque, essa dissociação da capoeira regional serviu no intuito de retirar da mesma atributos supostamente africanos, construindo, portanto, para uma suposta capoeira genuinamente brasileira.

Como vimos, no entanto, não foi apenas pela ação de intelectuais e jornalistas que esse projeto foi posto em prática. Lembrando o conceito de “circularidade” de Carlo Ginzburg, acredito que Bimba assim como Menocchio transita entre diferentes culturas⁷². Assim, ele reinterpreta tanto as idéias de intelectuais e jornalistas que defendiam um certo modelo para a capoeira quanto os anseios do público que, em

⁷⁰ CARNEIRO, Édison. Apud. REIS, Letícia Vidor de Sousa. *O mundo de pernas para o ar: a capoeira no Brasil*. São Paulo: Pulisher. Brasil, 1997. P 149.

⁷¹ REIS, Letícia Vidor de Sousa. Op. Cit. P 147 a 153.

⁷² GINZBURG, Carlo. *O Queijo e os vermes: O cotidiano e as idéias de um moleiro perseguido pela inquisição*. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

eventos como os aqui analisados, se mostrava fascinado por outras características de tal “espetáculo”.

Dessa forma, se Bimba pôde, através do contato com diferentes personagens influentes como o General Juracy Magalhães, obter ganhos políticos em prol da capoeira, não o fez no vazio, sem negociação de ambos os lados. Assim como da ação direta dos personagens capoeiristas Cyriaco e Feitosa, que, participantes de confrontos contra japoneses campeões do jiu-jítsu, muito contribuíram para a popularização desta prática, tanto quanto os intelectuais, jornalistas ou políticos ligados ao Estado.

Assim, homens como Cyriaco e Feitosa, e principalmente a atenção despertada por ambas as lutas, fizeram com certeza popularizar e construir uma identificação ainda maior em torno da capoeira, alimentando nessas lutas o sentimento nacional. Muito possivelmente, Bimba viu uma oportunidade diante do exemplo de seus antecessores de dar um outro status a capoeira, regravando-a e metodizando-a como muitos jornalistas e intelectuais já haviam tentado ou pregavam. Porém, possivelmente, foi diante desta integração entre as diferentes culturas e de seu talento que Bimba obteve mais sucesso que outros.

Fontes

A Folha do Dia. Rio de Janeiro, Abril a Junho de 1909.

A Gazeta. São Paulo, Dezembro a Janeiro de 1929.

A Noite. Rio de Janeiro, Janeiro de 1929.

Correio da Manhã. Rio de Janeiro, Junho a Agosto de 1937.

Correio Paulistano. São Paulo, Janeiro de 1929.

Decreto Lei Nº25 de 30 de Novembro de 1937.

Jornal do Brasil. Rio de Janeiro, Julho de 1937.

Jornal do Commercio. Rio de Janeiro, Maio de 1909.

Jornal dos Sports. Rio de Janeiro, Julho de 1937 e Maio a Julho de 1938.

Lei Nº 12288 de 20 de Julho de 2010.
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/112288.htm. Acessado em (11/11/2010).

O Estado de São Paulo. São Paulo, Janeiro de 1929.

O Globo. Rio de Janeiro, Janeiro de 1929.

O Malho. Rio de Janeiro, Janeiro de 1929 e Maio a Agosto de 1937.

Projeto Lei nº 5.222, de 2009 apresentado na Câmara Nacional dos Deputados. (Da Sra. Lídice da Mata). Acessado em <http://www.camara.gov.br/sileg/integras/658661.doc>

Revista Careta. Rio de Janeiro, Abril a Maio de 1909 e Janeiro de 1929.

Revista Fon-Fon. Rio de Janeiro, Abril a Maio de 1909 e Janeiro de 1929.

Revista da Semana. Rio de Janeiro, Abril a Maio de 1909.

Bibliografia

ABREU, Frede e CASTRO, Maurício Barros de. (Org.). *Capoeira*. Rio de Janeiro: Beco do Azogue, 2009.

ANDERSON, Benedict. *Nação e consciência nacional*. Trad. Lélío L. de Oliveira. São Paulo: Ática, 1989.

ALMEIDA, Rodrigo de e PIMENTA, Letícia. *Capoeira*. SP: AORI

FONSECA, Vivian Luiz. *A capoeira Contemporânea: antigas questões, novos desafios*. RECORDE – Revista. Revista de História do Esporte, v. 01, num 1, 2008. Acessado em http://www.sport.ifcs.ufrj.br/record/pdf/recordV1N1_2008_1a.pdf (11/11/2010).

GOMES, Ângela de Castro. *A invenção do Trabalho*. 2ªed. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1994.

GUINZBURG, Carlo. *O queijo e os vermes: O cotidiano e as idéias de um moleiro perseguido pela inquisição*. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

HOBBSAWM, E. J. *Nações e nacionalismo desde 1870*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990.

HOBBSAWM, Eric e RANGER, Terence (Org.). *A invenção das tradições*. Ed. Paz e Terra, 1997, RJ.

PEREIRA, Leonardo Affonso de Miranda. *Footballmania: uma história social do futebol no Rio de Janeiro – 1902 – 1938*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000.

_____. “Sobre confetes, chuteiras e cadáveres: a massificação cultural no Rio de Janeiro de Lima Barreto”. IN *Projeto História: Revista do Programa de Estudos Pós-Graduados em História e do Departamento de História da PUC-SP*. São Paulo, SP – Brasil. 1997.

PIRES, Antonio Liberac Cardoso. *A Capoeira no jogo das cores: criminalidade, cultura e racismo na cidade do Rio de Janeiro (1890-1937)*. Dissertação de mestrado apresentada na Unicamp. Campinas, São Paulo, 1996.

REIS, Letícia Vidor de Sousa. *O mundo de pernas para o ar: a capoeira no Brasil*. São Paulo: Pulisher. Brasil, 1997.

REGO, Waldeloir. *Capoeira Angola – Ensaio Sócio-Etnográfico*. Salvador: Editora Itapuã, 1968.

RODRIGUES, Antonio E. M. *João do Rio: A cidade e o poeta o olhar de flâneur na Belle Époque tropical*. Ed. FGV. Rio de Janeiro: 2000.

SILVA, Rafael Santos. *O Esporte a serviço da pátria: Thomaz Mazzoni e os primórdios do jornalismo esportivo*. Trabalho de conclusão de curso apresentado no Departamento de História da PUC-Rio. Rio de Janeiro, 2010.

SOARES, Carlos Eugênio Líbano . *A negregada instituição: os capoeiras na Corte Imperial 1850 - 1890*. 1. ed. Rio de Janeiro: Access, 1999. v. 1.

SOARES, Carlos Eugênio Líbano. *A capoeira escrava e outras tradições rebeldes no Rio de Janeiro (1808-1850)*. 2ª Ed. rev. e ampl. – Campinas, São Paulo: Editora da UNICAMP, 2004.

THOMPSON, E. P. *Costumes em comum*. São Paulo: Companhia das Letras 1998.

VIEIRA, Sergio Luiz de Souza. *Da Capoeira: Como Patrimônio Cultural*. Acessado em http://www.capoeira-fica.org/PDF/Annibal_Burlamaqui.pdf (11/11/2010).

<http://www.cultura.gov.br/site/2008/07/16/capoeira-abre-a-roda-e-faz-a-festa-na-praca/> Acessado em (11/11/2010).